

**Gabinete da Prefeita
Administração 2017/2020**

DECRETO Nº 40 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município Goiás-GO., em 14/03/2017.

Secretário Municipal de Administração
Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

Designa membros para Comissão do Processo Seletivo Simplificado de 2017, no âmbito da Administração Municipal, para os fins do art. 3º, da Lei nº 046, de 23 de junho de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em observância ao disposto no art. 3º, § 3º, inciso II, da Lei nº 169, de 09 de novembro de 1995, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Goiás e dá outras providências", bem como no art. 3º, da Lei nº 046, de 24 de junho de 2014, que "Dispõe sobre contratações temporárias para atendimento de situação de excepcional interesse público junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, disciplina tais contratações e dá outras providências.", e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de contratar pessoal para o cargo vinculado ao Programa Social indicado nas referidas leis municipais, fundamentada na necessidade de excepcional interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito da Administração Municipal, para os fins art. 3º, da Lei nº 046, de 24 de junho de 2014, que "Dispõe sobre contratações temporárias para atendimento de situação de excepcional interesse público junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, disciplina tais contratações e dá outras providências."

I – Titulares:

- a) Rosane Germana de Oliveira Carvalho – Presidente;
- b) Natanael Santiago David;
- c) Neimy Batista da Silva.

II – Suplentes:

- a) Suelene de Araújo Bessa Santa Cruz;
- b) Lia Barros da Silveira;
- c) Cláudia Pereira de Brito Esteves.

Art. 2º Caberá, à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, oferecer o apoio administrativo necessário aos trabalhos desta Comissão

**Gabinete da Prefeita
Administração 2017/2020**

Parágrafo único. Serão considerados de relevante interesse público e terão preferência sobre outras atribuições pertinentes aos servidores aqui designados, os serviços incumbidos a esta Comissão, não cabendo remuneração especial aos seus membros.

Art. 3º Os prazos dos trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão serão fixados em Edital a ser expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, 14 de março de 2017.


Prof.^a SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.^a Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás